



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 882/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5980/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de maio de 2014, 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora **YRAMARA DA SILVA LINS PORTELA**, enquadrada no cargo de Analista Ministerial, matrícula nº 15984, lotada junto à Assessoria Especial para Distribuição Processual, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 27.11.1995 a 26.11.2000, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (com redação anterior ao da Lei Complementar Estadual nº 84/2007).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça